



600

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**
Diretoria Administrativa

TERMO ADITIVO Nº 04/2018

Processo Administrativo nº. 2013/25/1914
Interessado: Diretoria Financeira do CAMPREV
Modalidade: Tomada de Preços nº. 01/2013
Termo de Contrato nº. 16/2014
Objeto: Prorrogação contratual

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV, devidamente representado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **GAP CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.139.519/0001-09, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO E DO REAJUSTE

- 1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por até 12 (doze) meses, a partir de 13/01/2018.
- 1.2. Fica reajustado o valor atual do contrato em 2,80% (dois vírgula oitenta por cento), sendo o valor mensal de R\$ 47.197,42 (quarenta e sete mil cento e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos)

SEGUNDA – DO VALOR

- 2.1. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 566.369,04 (quinhentos e sessenta e seis mil trezentos e sessenta e nove reais e quatro centavos) a ser onerado no presente exercício.



609

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**
Diretoria Administrativa

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Aditamento serão previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificada sob o número 54301.04.122.2019.4113.339035.04.601000.


QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

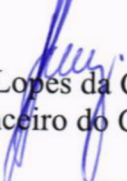
4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

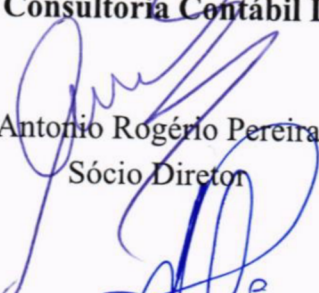
Campinas, 12 de janeiro de 2018

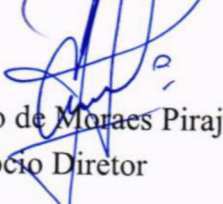
CAMPREV – Instituto de Previdência Social do Município de Campinas


José Ferreira Campos Filho
Diretor Presidente


Elias Lopes da Cruz
Diretor Financeiro do CAMPREV

Gap Consultoria Contábil Ltda.


Antonio Rogério Pereira
Sócio Diretor


Carlos Eduardo de Moraes Pirajá Filho
Sócio Diretor